



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA

EDITAL PROGRAD N° 085 DE 23 DE ABRIL DE 2019

Torna pública a retificação do Edital PROGRAD n° 192, de 17 de dezembro de 2018.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA n° 394 de 30 de junho de 2017, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA n° 042 de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação, e

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Resolução COSUEN N°17/2018 e o Edital PROGRAD N° 192/2018,

RESOLVE

Retificar o Edital PROGRAD N° 192, de 17 de dezembro de 2018, que torna públicas as regras e prazos para a submissão de projeto de monitoria em cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, no ano letivo de 2019, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1 Onde se lê:

7.2 Serão contemplados com bolsas de monitoria remunerada até 100 (cem) discentes dos projetos de monitoria.

Leia-se:

7.2 Serão contemplados com bolsas de monitoria remunerada até 142 (cento e quarenta e dois) discentes dos projetos de monitoria.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Foz do Iguaçu, 23 de abril de 2019.

PROF. LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS
Pró-Reitor de Graduação